

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL -
AGERR-PANTANAL

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 015/2024 - REAJUSTE
TARIFÁRIO DIAMANTINO/MT

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 015

Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Diamantino, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR Pantanal, considerando o contido na Carta ADI nº 39/2024, oriunda da concessionária Águas de Diamantino S/A., na qual foi solicitado o reajuste tarifário, a partir de 1º de abril de 2023, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Diamantino, Estado de Mato Grosso, e considerando o disposto na Cláusula 33ª, caput, “d” do Contrato de Consórcio Público da AGERR/ Pantanal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas de Diamantino S/A, o reajuste no montante de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), incidente sobre as tarifas e demais preços cobrados em relação aos serviços de água e esgoto praticados em Diamantino, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 27 de março de 2024.

Assinado Eletronicamente por...

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA

Diretora Geral - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
LISTA DE INSCRITOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS AO PROCESSO
SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT.

NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
Bruna Spier	INDEFERIDO	Ensino Médio Completo
Carla Genésia De Paula Oliveira	INDEFERIDO	Não anexou todos os documentos na inscrição
Ester Dos Santos Kist	INDEFERIDO	Falta Não anexou todos os documentos na inscrição
Fernanda Cristina Eckert Dos Santos	DEFERIDO	
Giovanna Rocha Gomes	INDEFERIDO	Não anexou todos os documentos na inscrição
Giovanna Veronica Dias De Almeida Vieira	INDEFERIDO	Não anexou todos os documentos na inscrição
Helicélia Siqueira Da Silva	INDEFERIDO	Ensino Médio Completo
Igor Aquino Ribeiro	INDEFERIDO	Não anexou todos os documentos na inscrição
Isabella Garcia Melo	DEFERIDO	
Kahuã Gabriel Ferreira De Campos	DEFERIDO	
Kamilly Vitória Lindenmayr De Souza	DEFERIDO	
Luis Otavio Costa Lima	DEFERIDO	
Maria Angélica Calaça De Freitas	INDEFERIDO	Ensino Médio Completo
Melissa Tavares	INDEFERIDO	Ensino Médio Completo
Otávio Ribeiro Da Costa	DEFERIDO	
Rhayza Nunes Alves De Oliveira	DEFERIDO	
Rayssa Mourão	INDEFERIDO	Não anexou todos os documentos na inscrição
Samy Marques Justino	INDEFERIDO	Não anexou todos os documentos na inscrição
Vitor Malaquias Dos Santos	DEFERIDO	

Recursos = Abertura: 28 de março de 2024. Encerramento: 31 de março de 2024. Deve ser enviado no e-mail: estagio@aguaboa.mt.leg.br.

Análise dos recursos = 01 de abril de 2024.

Alceu Penteado Júnior

Presidente

Erick Alves Schmieder

Secretário

Bruno simitan Segatto

Membro

Andreia Mignoso

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 06/2024

Dispõe sobre a designação de Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga.

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga-MT o dia 28 de março de 2024, em respeito à Quinta-feira de Endoenças, véspera do Feriado Nacional “Paixão de Cristo”.

Parágrafo Único – O atendimento presencial ao público estará suspenso durante o dia supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Paulo Cesar Francisco Xavier

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2024

CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA – ME ,CNPJ 10.688.030/0001-96.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS),ATENDENDO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 14.017,40 (QUATORZE MIL E DEZESSETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 27/03/2024 TÉRMINO: 27/03/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 27 DE MARÇO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 069/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 014/2024, de 22 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	DEZENIR APARECIDA DE SOUZA FRANÇA		
SUPLENTE:	JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Nº 006/ 2024	São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA – ME, CNPJ 10.688.030/0001-96.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), ATENDENDO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	27/03/ 2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ERRATA DE PORTARIA**

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 059/2024**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1370641/>), na data de 12 de março de 2024, edição nº 4.440, página 9, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

Art.1º (...)

FISCAL:	Matheus vinícius siqueira vargas		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA VARGAS		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
002/2024	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA, CNPJ 32.705.582/0001-06.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	08/03/ 2025

(...)

Leia-se:

Art.1º (...)

FISCAL:	Matheus vinícius siqueira vargas		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		

CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
002/2024	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA, CNPJ 32.705.582/0001-06.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	08/03/ 2025

(...)

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 27 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

PORTARIA Nº 059/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 009/2024, de 01 de fevereiro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	Matheus vinícius siqueira vargas		
SUPLENTE:	GLEISON DA SILVA SOUZA		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
002/2024	WANDERLEI ANGELO DE SOUZA, CNPJ 32.705.582/0001-06.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS, CONDICIONADORES DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	08/03/ 2025

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 11 de março de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através

da Comissão da Julgadora de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**, destinada o Chamamento Público para credenciamento de emissora de rádios, TV e jornais impressos **que sejam geradoras comerciais e que tenham cobertura mínima em todo o território do Município de Campo Novo do Parecis/MT para veicular mensagens legislativas de cunho institucional previamente produzidas pela equipe de**